



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 342.03.2026

Santo André, 5 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de Prazo do Requerimento do Vereador William Lago.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes ao ofício abaixo relacionado:

Ofício nº 1119/2026 - G.P. – Proc. 1039/2026, protocolado sob o nº 3555406.416.00007132/2026-13, em que solicita informações urgentes e detalhadas sobre o agravamento da situação de pessoas em situação de rua e de vulnerabilidade social na região da Vila Sacadura Cabral e Vila Palmares especialmente nas imediações da Avenida Lauro Gomes — divisa entre os Municípios de Santo André e São Bernardo do Campo — e da Rua Afonsina, bem como sobre as providências adotadas diante das reiteradas demandas desta comunidade que permanecem sem resposta efetiva por parte do Poder Executivo Municipal, inclusive à luz do Relatório Final da Comissão de Assuntos Relevantes (CAR) sobre a Cracolândia, aprovado nesta Casa Legislativa em 05 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito